

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ**

---

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 441, DE 13 DE OUTUBRO DE 2021**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 65, V, da Lei Orgânica do Município de Jardim do Seridó,

**CONSIDERANDO** o art. 10, inciso II, alínea “b” do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT);

**CONSIDERANDO** o Processo Administrativo nº 160/2021, que solicita estabilidade provisória do cargo de Guarda Sanitário em conformidade com alínea “b”, do Inciso II, do art.10, do ato das disposições constitucionais transitórias;

**CONSIDERANDO** a Ultrassonografia Obstétrica, feita pelo Prof. Dr. Vitor Luciani Medeiros Batista, CRMPB 7320/CREMERN 7639, que comprova a idade gestacional estimada em 7 semanas e 1 dia, da paciente Medilly Barbara Dantas de Azevedo;

**CONSIDERANDO** o Parecer Jurídico, emitido pelo Procurador Jurídico Mozart Batista Filho, em 08 de outubro de 2021, opinando pelo Deferimento do pleito, devendo ser reconhecida estabilidade provisória,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica reconhecida a estabilidade provisória a Sra. **MEDILLY BÁRBARA DANTAS DE AZEVEDO**, na Função de Guarda Sanitário da COVISA, lotada na Secretaria Municipal de Saúde (SMS), em virtude da conclusão do Processo Administrativo nº 160/2021.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, sendo seus efeitos retroativos a 08 de outubro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

**Centro Cultural de Múltiplo Uso Prefeito Pedro Izidro de Medeiros**, em Jardim do Seridó/RN, 13 de outubro de 2021, 133º ano da República.

**JOSÉ AMAZAN SILVA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Fágner Silva de Azevedo  
**Código Identificador:FD847CF3**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 15/10/2021. Edição 2631  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>